



**MARINHA DO BRASIL**

**COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL  
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
EMERGENCIAL SIMPLIFICADO Nº 01/2020**

**ANEXO III**

**REQUISITOS PARA O CARGO**

<b>CARGO/ESPECIALIDADE</b>	<b>REQUISITOS DO CARGO</b>
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência em Enfermagem na área de Terapia Intensiva, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Curso de pós graduação lato ou stricto sensu em Enfermagem na área de Terapia Intensiva, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; registro profissional atualizado no Conselho Regional de Enfermagem; e Certidões negativas emitidas pelo Conselho Regional de Enfermagem; e experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses em UTI.
FISIOTERAPEUTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; acrescido de registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área de fisioterapia respiratória.
NUTRICIONISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; acrescido de registro profissional no Conselho Regional de Nutrição da 5ª Região; e experiência mínima comprovada de 1 (um) ano na área hospitalar e UTI.

FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; acrescido de registro profissional no Conselho Regional de Farmácia; e experiência mínima comprovada de 1 (um) ano na área de laboratório.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem; Registro profissional atualizado no Conselho Regional de Enfermagem; e Certidões negativas emitidas pelo Conselho Regional de Enfermagem; e experiência mínima comprovada de 6 (meses) meses em UTI e/ou Emergência.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Radiologia; e registro profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia e experiência mínima comprovada de 1 (um) na área de radiologia médica e tomografia computadorizada.
TÉCNICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico de Laboratório; e registro profissional no Conselho Regional de Farmácia e experiência mínima comprovada de 1 (um) ano na área de laboratório.

Salvador/BA, \_\_\_\_ de abril de 2020

MARIA CECILIA BARBOSA DA SILVA CONCEIÇÃO  
 Capitão de Mar e Guerra (Md)  
 Diretora